



Cartilha de

Medicamentos



MUITA ATENÇÃO!



Todos os medicamentos sejam de marca, similares ou genéricos exceto os de venda livre, só podem ser adquiridos com prescrição médica. Ao receber o medicamento na farmácia, verifique cuidadosamente se ele corresponde exatamente àquele prescrito pelo seu médico. Garantir que você está recebendo o medicamento correto é essencial para a eficácia do tratamento e a sua segurança.

Não descarte a bula: ela é essencial!

A bula do medicamento contém informações essenciais que você precisa saber. Ela inclui detalhes importantes como a formulação do produto, o modo correto de uso, contraindicações, possíveis efeitos colaterais e precauções a serem tomadas. Conservar a bula e consultá-la sempre que necessário é fundamental para garantir o uso seguro e eficaz do medicamento.



PREÇO

Os preços dos medicamentos no Brasil são regulados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED). Para garantir transparência e acessibilidade, as farmácias devem manter esta lista de preços visível para os consumidores, assim é possível verificar se o valor praticado pela farmácia está dentro dos limites previstos.



CPF é obrigatório?

CPF

Em situações que não envolvem a compra de antibióticos ou outros medicamentos sujeitos a controle especial, você tem o direito de se recusar a fornecer seus dados pessoais. Em tais casos, a farmácia não pode recusar a venda ou por qualquer tipo de condição.

ENTENDA O QUE É UM MEDICAMENTO GENÉRICO

Você sabia que os medicamentos genéricos oferecem a mesma qualidade e eficácia que os de marca, mas com um custo menor?



O que são Medicamentos Genéricos?

Nome do Princípio Ativo

Medicamento Genérico - Lei 9787/99

G Medicamento
Genérico

RESTRIÇÃO DE PRESCRIÇÃO

Medicamentos genéricos contêm o mesmo princípio ativo, na mesma dose e forma farmacêutica e são administrados pela mesma via que o medicamento de referência (aquele já conhecido e comercializado no Brasil). Eles têm a mesma indicação terapêutica e proporcionam o mesmo efeito.

IDENTIFICAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA

Para facilitar a identificação, os medicamentos genéricos sempre vêm com uma tarja amarela destacando um grande "G" e a frase "Medicamento Genérico" em azul. Isso ajuda você a reconhecer rapidamente esses produtos no momento da compra.



Qualidade Comprovada

Antes de receber o registro e a autorização para comercialização pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), os medicamentos genéricos passam por rigorosos testes de qualidade. Esses testes garantem que eles atendem aos mesmos padrões de segurança e eficácia que os medicamentos de referência.



NA COMPRA DE MEDICAMENTOS, VERIFIQUE SEMPRE NA EMBALAGEM

Data de validade do produto: observe a data e não aceite com rasuras ou etiqueta colada em cima.

12345678 FAB. JUL 2024
VAL. JUL 2027

Nome do medicamento: deve estar bem impresso e legível.

Nome do Medicamento

Dosagem ou potência: confira, um mesmo medicamento pode ter várias dosagens (potências).

000mg

Fabr. por: Nome do
Laboratório
Endereço completo do
Laboratório
CNPJ - 000.000.000.000-00
Indústria Brasileira

Tarja: medicamentos com tarja vermelha ou preta devem ser usados somente sob orientação e prescrição médica.

VENDA SOB
PRESCRIÇÃO MÉDICA

Quantidade: o rótulo e a bula do medicamento devem indicar peso, volume líquido ou unidades.

Contém 20 cápsulas

Todo medicamento deve ser mantido
fora do alcance das crianças

Farm. Resp.:
Nome do
Farmacêutico
CRF/PR - 000000
Reg. MS - 0000 0000

Fabricante e farmacêutico responsável: nome, endereço e CNPJ do fabricante devem estar impressos na embalagem, bem como o nome e o registro do farmacêutico responsável.

Registro e número do lote: os medicamentos industrializados devem trazer o número do registro no Ministério da Saúde.

UMA OPÇÃO QUE PESA MENOS NO BOLSO

Uma das grandes vantagens dos medicamentos genéricos é seu custo reduzido. Isso ocorre porque, ao contrário dos medicamentos de marca, os genéricos não precisam de investimentos em pesquisa ou publicidade. Portanto, você paga apenas pelo produto e não pela marca.

Fica a dica!

No Sistema Único de Saúde (SUS), os profissionais são obrigados a prescrever medicamentos utilizando a denominação genérica. Isso significa que, ao invés de indicar uma marca específica, os profissionais devem usar o nome do princípio ativo do medicamento. Essa prática visa garantir que os pacientes tenham acesso a medicamentos equivalentes e mais econômicos, promovendo a economia e a acessibilidade no tratamento.



E lembre-se, exija sempre a Nota Fiscal.

COMO E ONDE RECLAMAR

Para reclamar no PROCON-PR é preciso:

- 1) Nome, endereço e CNPJ do fornecedor;
- 2) Relato detalhado do que ocorreu;
- 3) Solução que pretende;
- 4) Cópia dos documentos referentes à reclamação;
- 5) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do consumidor.



COMO E ONDE RECLAMAR

- Pessoalmente
Rua Emiliano Pernetá, 47 - Centro 80010-050 - Curitiba - PR
- Disque Procon:
0800 41 1512 ou **(41) 3223-1512**
- No site do PROCON/PR:
procon.pr.gov.br
- No site do consumidor:
consumidor.gov.br

O consumidor pode procurar também o PROCON de seu Município.

Nas localidades onde não existem os órgãos de defesa do consumidor os Juizados Especiais, as Promotorias de Justiça e as Defensoria Públicas prestam assistência jurídica e buscam solução para problemas de consumo.





Ao se sentir lesado, o consumidor deve
fazer valer seus direitos!

**Se não houver solução,
reclame no PROCON-PR!**



**Escaneie e confira os nossos
canais de atendimento**



www.consumidor.gov.br



www.procon.pr.gov.br
Formulário "Faça aqui a sua reclamação!"



(41) 3223-1512



Rua Emiliano Perneta, 47 - Centro
80010-050 - Curitiba - PR



Horário de Atendimento:
08:30 às 17:00